

aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310828529

**Despacho n.º 9135/2017**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da assistente técnica Maria Helena Dinis Malta, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 9, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310828497

**Despacho n.º 9136/2017**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Clara Patrícia Santos Teixeira, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310828407

**Louvor n.º 355/2017**

Expressa público louvor e reconhecimento ao Técnico Superior Arnaldo de Carvalho Machado.

**Louvor**

No momento em que Arnaldo de Carvalho Machado, Técnico Superior que integra o mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., cessa funções por aposentação, é-lhe inteiramente devido um público louvor e o reconhecimento pela dedicação, responsabilidade e mérito com que desempenhou as funções que ao longo do tempo lhe foram sendo confiadas ao serviço da Administração Pública.

No exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado sentido de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando uma elevada competência técnica e simultaneamente uma atitude de permanente colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos e, acima de tudo, de exemplar dedicação à causa pública.

Tendo presente as funções que desempenhou no quadro do exercício das atribuições e competências do Estado, cumpre realçar o importante contributo prestado pelo Técnico Superior Arnaldo de Carvalho Machado, ao longo de quase 40 anos de serviço.

26 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310828578

**Fundo Ambiental****Despacho n.º 9137/2017****Primeira alteração ao Aviso n.º 8368/2017, de 30 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, no âmbito do programa de Educação Ambiental**

Importando alterar o prazo de entrega do relatório preliminar do programa de Educação Ambiental, determino a alteração do n.º 6.2 do

Aviso n.º 8368/2017, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, que passa a ter a seguinte redação:

«6.2. — O prazo de entrega do Relatório Preliminar e do Relatório Final é 20 de outubro e 30 de novembro, respetivamente.»

10 de outubro de 2017. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

310839464

**Despacho n.º 9138/2017****Segunda alteração ao Aviso n.º 4218/2017, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril, no âmbito do programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização.**

Importando introduzir alterações ao programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização, maxime aos prazos para a apresentação e de avaliação do plano de implementação, determino a alteração dos n.ºs 2.5 e 7.1 do Aviso n.º 4218/2017, de 7 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Despacho n.º 5087/2017, de 26 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho, que passam a ter a seguinte redação:

«2,5 — [...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) 7 de novembro até 7 de dezembro de 2017 — Os beneficiários selecionados desenvolvem o plano de implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização proposto;

iv) 8 de dezembro de 2017 até 15 de janeiro de 2018 — Avaliação dos planos de implementação desenvolvidos e eventual aprovação de até 12 projetos para a 2.ª fase de financiamento durante 2018.

b) [...]

7.1 — O prazo máximo para a apresentação do plano de implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização, por parte das candidaturas selecionadas no Concurso de Ideias a que se alude na subalínea *iii*) da alínea *a*) do ponto 2.5, será o dia 7 de dezembro de 2017.»

10 de outubro de 2017. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

310839359

**Despacho n.º 9139/2017****Primeira alteração ao Aviso n.º 6907/2017, de 7 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho, no âmbito do programa Apoiar a Transição para uma Economia Circular — Fase I.**

Importando alterar o prazo para a apresentação dos planos de implementação do projeto e o respetivo relatório de viabilidade, determino a alteração do n.º 7.2 do Aviso n.º 6907/2017, de 7 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho, que passa a ter a seguinte redação:

«7.2. — O prazo de entrega dos documentos referenciados no ponto anterior é 24 de novembro de 2017.»

10 de outubro de 2017. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

310839407

**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.****Aviso (extrato) n.º 12434/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Coordenador do Departamento de Relações Públicas e Comunicação deste instituto, unidade orgânica de 2.º nível, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2017, através do Aviso (extrato) n.º 7605/2017, no jornal “Público” de 7 de julho de 2017 e na Bolsa de Emprego Público, de 6 de julho de 2017, em concordância com a pro-

posta apresentada pelo respetivo júri, designei, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com efeitos à data de 2 de agosto de 2017, a técnica superior Margarida Rodrigues Gonçalves, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Coordenadora do Departamento de Relações Públicas e Comunicação deste Instituto, por considerar que a mesma é detentora do perfil e da experiência profissional mais adequados ao exercício do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, junta-se nota curricular da designada.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Victor Manuel Roque Martins dos Reis*.

### Nota curricular

Identificação: Margarida Rodrigues Gonçalves  
Data de nascimento: 22 de agosto de 1976

Habilitações académicas:

Licenciatura em Comunicação e Comportamento do Consumidor, concluída em 2000, pela Escola Superior de Comunicação Social.

Experiência profissional:

Desde julho de 2015 — Coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Relações Públicas e Comunicação, da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tendo como principais responsabilidades: gestão de conteúdos do Portal da Habitação e da Intranet; participação nos trabalhos com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, para elaboração de contributos no âmbito da Carta Social Europeia; participação nos trabalhos de desenvolvimento do projeto “Habitação: Cem anos de políticas públicas em Portugal, 1918/2018; apoio ao Conselho Diretivo na relação com a comunicação social; participação nos trabalhos da “Estratégia Nacional para a Habitação; apoio ao Conselho Diretivo nas relações institucionais com entidades governamentais e não-governamentais, tanto a nível nacional como internacional; representação do IHRU, I. P. na Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH); assegurar a organização de eventos promovidos pelo IHRU e participação nos que sejam relacionados com a área de competências do Instituto; assegurar o correto funcionamento do serviço de acolhimento e atendimento geral ao público.

Dezembro de 2013 a julho de 2015 — Técnica Superior do Gabinete de Comunicação e Assessoria do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., tendo como principais funções: edição de conteúdos do Portal da Habitação e da Intranet; apoio à organização de eventos e ações relacionadas com a promoção da atividade e competências do Instituto; relação com a Comunicados de Imprensa; Secretária da Comissão de Monitorização do Arrendamento Urbano; participação nos trabalhos com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, para a elaboração de contributos no âmbito da Carta Social Europeia; ponto Focal para a área das Relações Internacionais junto da Secretaria Geral do MAOTE.

Julho de 2012 a novembro de 2013 — Técnica Superior do Departamento de Incentivo ao Arrendamento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no qual assegurava a prestação de esclarecimentos sobre o Novo Regime do Arrendamento Urbano, quer em termos de atendimento quer participando em sessões de esclarecimento; apoio ao Gabinete de Comunicação e Assessoria;

Maio de 2011 a junho de 2012 — Técnica Superior do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Divulgação, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no qual prestava apoio à implementação das políticas de informação pública, comunicação e divulgação das ações e iniciativas do IHRU; apoio à viabilização de projetos e programas do Instituto junto dos respetivos destinatários e assegurava o correto funcionamento dos serviços de atendimento ao público e respetivos espaços.

Fevereiro de 2010 a abril de 2011 — Coordenadora (em regime de substituição) do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Divulgação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tendo como responsabilidades acompanhar a gestão corrente das atividades do Departamento; assegurar o desenvolvimento de estudos e a sua difusão regular; assegurar o correto funcionamento dos serviços de atendimento ao público e respetivos espaços; organizar seminários, conferências e workshops promovidos pelo Instituto.

Março de 2008 a janeiro 2010 — Técnica Superior do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Divulgação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no qual assegurava as políticas de informação pública, comunicação e divulgação das ações e iniciativas do IHRU; apoio à viabilização de projetos e programas do Instituto junto dos respetivos destinatários e assegurava o correto funcionamento dos serviços de atendimento ao público e respetivos espaços.

Dezembro de 2007 a fevereiro de 2008 — Técnica Superior do Departamento de Incentivo ao Arrendamento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: análise das candidaturas apresentadas ao Programa Porta 65-Jovem.

Abril de 2002 a novembro de 2007 — Técnica Superior do Sector PIDDAC da Direção Financeira, do Instituto Nacional da Habitação, no qual tinha como principais tarefas a verificação e validação das comparticipações PER-Famílias e processamento das bonificações; a monitorização do cumprimento do plano de pagamentos e do prazo de requisição de bonificações de empréstimos de outras instituições de crédito; revisão processual aos contratos celebrados no âmbito do programa SOLARH.

Novembro de 1999 a março de 2002 — Técnica Especialista na Secretaria de Estado da Habitação, exercendo funções de apoio no Gabinete de Apoio Administrativo e de secretariado no Gabinete da Secretária de Estado da Habitação.

Janeiro a outubro de 1999 — Técnica Especialista no Gabinete de Relações Públicas e Informação do Instituto Nacional da Habitação, exercendo funções no atendimento ao público e apoio à organização de eventos do Instituto.

310804163

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

### Declaração de Retificação n.º 706/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 15/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 5219/2017, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 18 de maio de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2017, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No nono parágrafo, onde se lê «a área total beneficiada do regadio é de 407,37 ha» deve ler-se «a área total beneficiada do regadio é de 333,03 ha».

4 de outubro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310835705

### Declaração de Retificação n.º 707/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 15/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 8851/2017, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, de 4 de outubro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de outubro de 2017, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No n.º 1 do artigo 3.º onde se lê:

«1 — A verificação dos prejuízos declarados é da responsabilidade das Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, nos respetivos âmbitos de atuação, e deve estar terminada até 31/01/2018.»

deve ler-se:

«1 — A verificação dos prejuízos declarados é da responsabilidade das Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, nos respetivos âmbitos de atuação, e deve estar terminada até 31/01/2018.»

9 de outubro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310835673